



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE**

Indicação nº 01/2024

São Miguel do Aleixo, 05 de fevereiro de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**SÃO MIGUEL DO ALEIXO**  
Aprovado...  ...X...  
Reprovado...  ...X...  
*(Handwritten: 08)*

Excelentíssima Senhora,

*(Handwritten: 15)*  
*(Handwritten: 02)*  
*(Handwritten: 224)*

Presidenta da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE.

*(Handwritten signature)*  
Mendonça Meneses  
Presidente

Na forma regimental, e após discutir com todos os vereadores que compõe este parlamento, seja oficializado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, José Gilton da Costa Meneses, que o mesmo, se possível, viabilize junto ao órgão competente, do poder executivo, que envie a esta casa legislativa, projeto de lei que reajuste o subsídio dos motoristas deste ente público, pois, se encontra defasado devido aos reajustes do salário mínimo vigente neste país.

### Justificativa

A indicação supracitada, faz-se necessário por compreender que todo servidor público tem direito a reajuste anual conforme Constituição Federal e que devido a essa categoria de servidor receber remuneração baseada em subsídio, esta precisa ser regulamentada através de lei municipal especifica para o caso.

Para tanto, peço o apoio dos nobres edis, para que possamos aprovar esta indicação de grande relevância para esta categoria do nosso município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, em 05 de fevereiro de 2024.

São Miguel do Aleixo, 05 de fevereiro de 2024

*(Handwritten signature)*  
Sgt. Ataíde Mendonça dos Santos

Vereador PSC